**PARECER Nº 67/2017, DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, AO PROJETO DE DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2017 DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO**

**PROCESSO Nº 139/2017**

O Ilustre Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, encaminha para esta Casa de Leis, o Projeto de Decreto Legislativo nº 057/2017, que “**Dispõe sobre a criação no âmbito da Câmara Municipal de Mogi Mirim, da Frente Parlamentar de Defesa e Direito dos Animais e dá outras providências.**”.

A proposta de criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Animais tem como objetivo contribuir para a proteção da vida animal, em virtude dos inúmeros casos de agressões, maus tratos e abandono nos quais diariamente são submetidos.

A frente será constituída mediante livre adesão dos vereadores, com o objetivo de propor, apoiar e incentivar ações estruturais e sociais em defesa e proteção dos animais no município de Mogi Mirim.

Verifica-se que o Projeto de Lei não cria no mundo material qualquer ônus ou obrigação ao Poder Executivo e suas Secretarias.

Portanto, considerando que não há óbice para o trâmite legislativo, haja vista queo presente projeto de decreto legislativo, não padece de vicio de constitucionalidade material ou formal.

Dessa forma, esta Comissão remete o presente projeto ao Douto Plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, em 06 de setembro de 2017.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VEREADOR DR.GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

PRESIDENTE

VEREADOR LUIZ ROBERTO DE SOUZA LEITE

VICE - PRESIDENTE

VEREADOR TIAGO CESAR COSTA

MEMBRO / RELATOR